



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 114

ERRATA

1. O Município de Arapuã, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte **ERRATA** a Publicação do Extrato de Dispensa 57/2021 que tem como objeto:

ONDE SE LÊ:

Valor: 16.807,28 (Dezesseis mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:

Valor: 16.807,25 (Dezesseis mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 01 de setembro de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 114

EDITAL N.º 06.001/2021 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h**, a prova objetiva será realizada na data de **19/09/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, no Município de Arapuá, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para o cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h**, a prova objetiva será realizada na data de **19/09/2021 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, no Município de Arapuá, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 12h30min e fechado às 13h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"** e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **02/09/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da **"ÁREA DO CANDIDATO"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 114

Art.5º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara durante toda aplicação.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 02 de setembro de 2021.

Deodato Matias
Prefeito do Município